



DECRETO N° 141 / 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2016, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	80.000,00
(85) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	80.000,00
0.3.80.000000	Superávit Financeiros	80.000,00
TOTAL:		80.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governado Celso Ramos 30 de Novembro de 2017.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 30/11/17 Supra
Secretaria da administração